

Governo do Estado do Ceará Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior Universidade Estadual do Ceará – UECE Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO № 983/2013 - CONSU, de 06 de maio de 2013.

CRIA O LABORATÓRIO DE BIOQUÍMICA E TRANSDUÇÃO DE SINAL E APROVA O SEU REGIMENTO.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 12638737-0 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário - CONSU**, presentes à sessão realizada no dia 06 de maio de 2013,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica criado o LABORATÓRIO DE BIOQUÍMICA E TRANSDUÇÃO DE SINAL (Pesquisa) no Instituto Superior de Ciências Biomédicas/ISCB e aprovado o seu Regimento.
- **Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 06 de maio de 2013.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio **Reitor**